

Diretoria Administrativa e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar cadastro dos imóveis do IASEP no Sistema SISPAT IMOVEIS - Treinar responsáveis por setor referente aos materiais permanentes no Sistema SISPAT WEB. - Realizar treinamento aos servidores, para realizarem pedidos de materiais ao almoxarifado de forma online. - Promover campanha educativa junto aos servidores para redução do consumo de papel A4. - Realizar campanha de incentivo ao uso de crachás institucionais. - Elaborar projeto de gestão documental das pastas funcionais dos servidores ativos. - Implantar controle e digitalização dos processos arquivados no COF.
Núcleo de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de monitoramento das ações planejadas e executadas no quadrimestre. - Levantamento de informações das ações realizadas no Instituto em 2025, para subsidiar a elaboração de Minuta de Relatório de Gestão 2025. - Levantamento de informações das necessidades do Instituto para 2026, para subsidiar a elaboração do Plano anual de Compras e Contratações.
Núcleo de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o processo de implantação da validação biométrica dos serviços ofertados aos usuários do Plano IASEP, visando assegurar o uso obrigatório pela rede credenciada no município de Belém. - Desenvolver manual de uso sobre a biometria para a rede credenciada. - Implantar sistema de gestão para a Gratificação de Desempenho em Saúde e capacitação dos servidores para o uso do mesmo.
Contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o levantamento dos processos digitalizados referentes a contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres, visando a conversão dos mesmos em PAE.
Núcleo de Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatório consolidado com as principais recomendações do Tribunal de Contas do Estado nos últimos 3 (três) anos e medidas implementadas e a implementar para cumprimento. - Concluir os processos de conformidade pendentes no PAE3, encaminhados ao NCI até 31/07/2025
Procuradoria	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a interlocução para a finalização do Projeto de Lei de atualização da legislação do IASEP. - Elaborar estudo com panorama jurídico nacional das principais causas de judicialização, relativas ao transtorno do espectro autista, com as alternativas encontradas para prevenir ou sanar as demandas jurídicas.
Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> - Alcançar 70% de atendimento concluído nas demandas dos segurados, perante a Ouvidoria no quadrimestre.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Manual Educativo aos segurados do Iasep referente aos direitos, deveres, cobertura do Plano.
Gabinete	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar interlocução entre os setores competentes do IASEP, visando implementar o projeto de manutenção e adequação do imóvel do Instituto localizado na Av. João Paulo II, para aprimorar o atendimento ao público do IASEP. - Elaboração de Pauta de interesse do IASEP, em articulação com os demais setores do instituto, para a reunião ordinária do CONAD,

Art. 2º As metas definidas no quadro acima serão monitoradas e validadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 251, de 30 de junho de 2025, podendo contar com apoio técnico das unidades administrativas do Instituto, conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023, CONSIDERANDO o Parecer jurídico exarado nos autos do Processo nº E-2025/2379695;

CONSIDERANDO a Portaria nº 314, de 14 de agosto de 2025, que designou a Comissão Permanente de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão, os servidores Evandro Ladislau da Silva, matrícula nº 54180579/3 e Jânio Rodrigues Vaz, matrícula nº 57234407/1, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos e circunstâncias que ocasionaram o atraso na apresentação dos boletos de pagamento referentes à Empresa OI S.A., relativos à prestação de serviços de telefonia e internet.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos, com a apresentação do

relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1238548

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 645 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/299891, de 13/03/2024 e E-2025/3173216, de 18/04/2025;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na PORTARIA nº 176/2025, de 07 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS e a empresa Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01, a ex-servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/3, que ocupou o cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Execução, pelo servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8, ocupante do ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Execução.

II – SUBSTITUIR a ex-servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, que ocupou o cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Previdência, pelo servidor Marcos Antônio de Souza, matrícula nº 5992042/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Previdência, para atuar como suplente.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1238301

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 018/2025 – IGEPPS

Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023/FSCMPA

Processo: E-2025/2757863

Data de Assinatura: 22/08/2025

Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais Hardwares, Softwares e Tecnologias Sustentáveis, contemplando os serviços de aprovação junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência e seus Anexos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: AMSSOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, ins-